Diário Oficial

Nº 3420 - ANO XIII | TERÇA - FEIRA , 01 DE ABRIL DE 2025 | Prefeitura de Extremoz www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 428/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **FÁBIO DE FRANÇA INÁCIO,** inscrito no CPF sob o nº 078.***.***- 85, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na Coordenadoria de trabalho, emprego e renda na Secretaria municipal de Trabalho, Assistência e Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 429/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **JOSEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 056.***.***-30, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE CONTRATOS E REGISTROS HABITACIONAIS**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 15 de Janeiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 430/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000.www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail:diariodeextremoz@gmail.com

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **PAULO VICTOR DA COSTA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 124.***.***- 57, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na Coordenadoria de trabalho, emprego e renda na Secretaria municipal de Trabalho, Assistência e Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 431/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) senhor (a) **LUCLECIO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 100.***.***-80 para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) na Secretaria municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 432/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 1.173/2023 que altera a Lei Complementar n°. 557/2009, e cria a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e para grupos minoritários;
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **INGRID LAIZE DA SILVA LOPES LOBATO,** inscrito no CPF sob o nº 101.***.***- 42, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISORA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES**, sob o símbolo CC-2, lotado(a) na pasta Gerência de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para Grupos Minoritários.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 433/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a), **MARIA LUIZA FILGUEIRA GOMES DE SOUSA,** inscrita no CPF: 018.***.***-45, para exercer o Cargo Comissionado de **Supervisor de Assessoria Jurídica das Secretarias,** sob o símbolo CC-2, lotado (a) na Assessoria Jurídica, na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 434/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 1.173/2023 que altera a Lei Complementar n°. 557/2009, e cria a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e para grupos minoritários;
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **LIANE HENRIQUE DE MELO SOUSA,** inscrito no CPF sob o nº 033.***.***- 10, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISORA PROMOÇÃO IGUALDADE DOS DIREITOS DAS MINÓRIAS**, sob o símbolo CC-2, lotado(a) na pasta Gerência de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para Grupos Minoritários.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 435/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 1.173/2023 que altera a Lei Complementar n°. 557/2009, e cria a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e para grupos minoritários;
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **LARISSA DA CONCEIÇÃO MOISÉS,** inscrito no CPF sob o nº 124.***.***- 38, para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIA ADJUNTA**, sob o símbolo S2, no(a) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e para grupos minoritários.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 436/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o(a) senhor (a) **LUIS FELIPE WAHON FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 107.***.***-67 do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) na Secretaria municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informação, nomeado através da Portaria nº 034/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3355, em 08.01.2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 437/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) senhor (a) **LUIS FELIPE WAHON FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 107.***.***-67, para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO**, sob o símbolo S2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e informações.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 438/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **MARIO KEVEN LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 063.***.***-77, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Gerência de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 439/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **MARCOS ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 430.***.***-49, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Coordenação de Gestão Educacional e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 440/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.
CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **TAMARA ROSE DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o nº 092.***.***- 43, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE CLASSIFICAÇÃO DE PESCADOS**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Departamento de Atividades Pesqueiras da Secretaria Municipal de Pesca.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 01 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025 / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN. ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.646.397/0001-75.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para ampliação da Ubs do Centro II, localizada no Município de Extremoz/RN, situado no Conjunto Estrela do Mar, Extremoz/RN.
VALOR: R$ 483.594,96 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Unidade Orçamentária:	04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	1219 - REQUALIFICA UBS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS E OU PONTO DE APOIO
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fonte de Recursos:	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. Do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Região:	EXTREMOZ/RN

DATA: 27 de março de 2025.
ASSINATURA: Maria de Jesus de Oliveira Lima / Sec. De Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo municipal de saúde-Extremoz/RN.
CONTRATADA: **José Luiz Soares Vitoriano**
CNPJ/CPF: 020.525.524-80
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo Municipal de Psicologia, oriundo da Inexigibilidade 22/2024
VALOR: R$ 14.400,00 (Quatorze mil reais)
BASE LEGAL: no Artigo 105 e 107 da Lei 14.133/2021.
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato inicial, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 11/03/2024.
ASSINATURA: Maria de Jesus de Oliveira/secretaria/
José Luiz Soares Vitoriano

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2025

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Extremoz/RN, torna público que até o dia **24 de abril de 2025, as 14:00 horas,** estará realizando Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, objetivando a Locação de imóvel destinado à temporária instalação e funcionamento do Centro Infantil Estrela do Mar em decorrência da continuidade da manutenção da sede do Centro Infantil Estrela do Mar e recomendação do Ministério Público Estadual para formalização de distrato no imóvel que atualmente abriga o funcionamento da referida instituição de ensino, O presente Edital de Chamamento Público poderá ser obtido no http://topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/PMExtremoz/licitacoes.aspx, no setor de Licitações e Contratos da prefeitura municipal de Extremoz/RN, situada na Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 ou através do endereço eletrônico extremozcpl@gmail.com
Extremoz/RN, 01 de abril de 2025.
Comissão de Contratação

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MELHOR DESCONTO POR LOTE, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.

A sessão pública se dará às 09h (nove horas), do dia 14 de abril de 2025, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O edital, na íntegra, estará à disposição no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no PNCP, como também no endereço eletrônico setorlicitacao@saaeextremoz.com.br.
Extremoz/RN, em 1 de abril de 2025.
ELIELVIS DA COSTA SOARES
PREGOEIRO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 094/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhora **KAYNARA KELLY DE LIMA TRINDADE,** inscrita no CPF sob o nº 046.***.***-94, no Cargo em

Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta casa legislativa**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 095/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **KAYNARA KELLY DE LIMA TRINDADE,** inscrita no CPF sob o nº 046.***.***-94, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO** desta casa legislativa**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 096/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhora **ROSE PRISCILA MORAIS DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 028.***.***-28, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** desta casa legislativa**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 097/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhora **ROSE PRISCILA MORAIS DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 028.***.***-28, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO** desta casa legislativa**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;

• O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

• As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

• No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Jussara Sales de Souza
PREFEITA

Manoel Izidoro da Silva Filho
VICE-PREFEITO

Charles Saint Clair Junior
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
MESA DIRETORA

Anderson Barbosa da Silva
PRESIDENTE
Michele Fernanda Nascimento de Góis
VICE-PRESIDENTE
Eduardo Motta Ferreira de Souza
1º SECRETÁRIO
Tatiany Oliveira de Lima Campos
2º SECRETÁRIO
Lucas Rafael Lopes de Miranda
3º SECRETÁRIO

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com